



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO MENOS PREÇOS

Processo: 2004.001/2011

Fls. 44

Rubrica: 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Aquisição de patrulha mecanizada para a manutenção de estradas vicinais no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 825924/2015/MAPA/CAIXA.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

O município de Bom Lugar, está localizado na região do estado do Maranhão na zona do Média Mearim, distante 276 km da capital do estado. Possui uma população de 15.655 habitantes, conforme estimativa do IBGE de 2010, possui um IDH considerado médio 0,299. O clima do município é seco a sub-úmido. O tipo de vegetação é cerrado aberto com predomínio de mata de cocais, sem floresta de galeria. O município de BOM LUGAR, está inserido na zona nordestina, próximo as zonas de semi-árido, sendo o risco, que vai de baixo a médio de secas. O período chuvoso corresponde aos meses de novembro a abril. A temperatura variante média de 19°C até 40°C. O município conta com aproximadamente 700 famílias de agricultores segundo a Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente, a economia é baseada na agricultura familiar em sua maioria de subsistência, voltada para o cultivo de lavouras de arroz, hortaliças, feijão, mandioca, abóbora, mandioca, milho, melancia, manga, sobressaltando o cultivo de mandioca, milho e pastagem. Pretende-se com este projeto organizar uma estrutura que tenha condições de proporcionar melhor atendimento aos agricultores. A administração municipal ainda apresenta fragilidades estruturais, principalmente no tocante da manutenção e conservação de suas estradas vicinais, que são de grande importância para o desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Bom Lugar. A finalidade da proposta de apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário – além incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno porte e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio de construção e adequação/readequação e de estradas vicinais é de proporcionar uma infraestrutura nas vicinais viável para transporte e escoamento de sua produção voltada para o cultivo de lavouras de arroz, hortaliças, feijão, mandioca, milho, melancia, manga, sobressaltando o cultivo de mandioca, milho e pastagem, bem como o alcance da alta sustentabilidade pelo pequeno e médio produtor rural. Cerca de 700 famílias de agricultores segundo a Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente, a economia é baseada na agricultura familiar. Esta proposta trata da aquisição de uma patrulha composta de 01 Pá Carregadeira para manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bom Lugar/MA



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo 2004001/2012

Fls.: 45

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

3 – ESPECIFICAÇÕES E METAS 01:

ITEM	NOME DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Pá Carregadeira	353.333,33	01	353.333,33
Especificações Técnicas:				
Pá Carregadeira de Pneus, com motor de 6 cilindros, diesel, sistema elétrico de 24 volts, com alarme sonoro de operação, freios a disco hidráulico auto ajustável, pneus 17,5 x 25 R25 de 12 lonas, cabine fechada com ar-condicionado, com capacidade de carga de 3 toneladas.				
Especificações mínimas do motor				
Modelo				
Potência Líquida Nominal a 2.300 rpm		128 HP – 96 kw		
SAE J1349		138 hp – 103 kw		
ISSO 9249 (1997)		139 hp – 104 kw		
EEC 80/1269		139 hp – 104 kw		
Máxima Potência Líquida a 1.800 rpm		138 hp – 103 kw		
Diâmetro inteiro				
Curso				
Cilindrada		5.0 litros		
Torque Líquido		653 Nm		
Torque de Pico		673 Nm		
Pesos				
Peso Operacional		10.968		
Especificações de Operação				
Capacidade Nominal da Caçamba		1.7 m ³ - 2.1 m ³		
Carga Estática de Tombamento (Giro Total)		7.640 kg		
Alcance – Levantamento Total/Ângulo de Despejo de 45°		791 mm		
Altura Livre de Descarga – Levantamento Total/Ângulo de Despejo de 45°		2.828 mm		
Ângulo de Articulação		40°		
Dimensões				
Distância entre eixos		2.800 mm		
Altura até o Topo do Capô		2.219 mm		
Altura Livre		436 mm		
Comprimento Total		6.898 mm		
Altura Livre de Despejo Levantamento Máximo a 45°		2.828 mm		
Altura Livre da Caçamba levantamento/Transporte Máximo		3.432 mm		
Altura do Pino da Caçamba com Levantamento Máximo		3.757 mm		
Altura Total – Caçamba Levantada		4.809 mm		
Alcance do Levantamento Máximo e Despejo de 45°		791 mm		
Altura de Transporte		435 mm		



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
- MAIS TRABALHO E NOVAS OPORTUNIDADES

Processo: 2004cd/12011

Fls.: 46

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Profundidade de Escavação	42 mm
Sistema Hidráulicos	
Tempo de Ciclo Hidráulico	9 seg
Pressão Máxima de Trabalho	258.9 bar
Levantamento	5.2 seg
Despejo	3.0 seg
Mais Baixa, Vazia, Flutuação em Baixo	3.0 seg
Total	9 seg
Pressão de Alívio – Bomba de Implemento	258.9 bar
Pneus	
Tamanho	17.5 R25 Radial (1-3)
Largura da Banda de Rodagem	1.880 mm
Direção	
Articulação da Direção	40°
Raio de Curva Mínimo (sobre o pneu)	5.070 mm
Ângulo de Curva, em Cada Direção	40°
Cilindros de Direção, Dois, Diâmetro Interno	70 mm
Saída da Bomba Hidráulica a 2.300 rpm e 6.900 kpa	104 l/min
Pressão Máxima de Trabalho	206.85 bar
Transmissão	
Velocidade de Percurso Máximo de Transmissão Padrão	38.5 km/h
1° Avante	3.7 km/h
2° Avante	8.1 km/h
3° Avante	21.2 km/h
4° Avante	39 km/h
1° a Ré	4.1 km/h
Velocidade de Percurso Máximas com Transmissão de Baixa Velocidade Operacional	39 km/h
Cabine	
Estrutura Protetora Contra Capotagem (ROPS)	SAE J1.040 MAIO 94 E ISSO 3471-1994
FOPS	SAE J231 JAN81, ISSO 3449-1992L Avel II

5 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 31 de Dezembro de 2017.

6 – PRAZO DE FORNECIMENTO:

Até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7 – UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;



